

Requerimento de Registo Automóvel



Conservatória do Registo de									
(A preencher pelos serviços competentes)									
Apr. n.º	Data		Remetido pela Co	nservatória de	e				
	t.º 25.º n.º _ Emolumei		RERN Valor: │ □ Emolui	mento agravad		□ Isenção			
1 - Veículo									
Matrícula		Marca _			_ Quota parte				
Quadro n.º									
2 – Acto(s) de registo requerido(s) - (Indicar)									
☐ Registo inicial de propriedade									
☐ Declaração para registo de propriedade (Contrato verbal de compra e venda) ☐ Rent-a - car :									
□ Reserva de propriedade □ Sim □ Não Quantia€ Clausula penal									
☐ Outras causas de aquisição de propriedade (contrato escrito, sucessão por morte, venda judicial)									
Indicar:									
□ Locação Financeira - Data de inicio: Data de fim: Quantia: €									
☐ Hipoteca	☐ Penhora		☐ Arresto		€				
☐ Conversão de arresto ☐ Cor em penhora		nversão de registo	N.º de ordem Data:	n:					
☐ Apreensão	☐ Acção		Data	Tribunal:_					
☐ Usufruto	☐ Outro - Indicar:								
☐ Extinção de re	Extinção de registo - Qual N.º de ordem: Data:								
☐ Mudança de residência ☐ Alte ou sede - Non			ação de nome ou firma e ou firma anterior:						
☐ Pedido de 2.ª	via do Cert	ificado de i	matrícula - 🛘 destruiç	ção □ extravi	io.				
3 - Sujeito activ	o (compr	ador/adqu	irente/requerente/ex	equente/Loc	ador)				
Nome/Firma/Dend	ominação _								
NIF/NIPC: Residê		Residêr	ncia/Sede						
		Cá	ódigo Postal	Localida	ade				
N.º de identificação: ☐ BI/CC ☐ Pessoa Colectiva ☐ Outro									
4 - Sujeito Passivo (vendedor/transmitente/requerido/executado)									
Nome/Firma/Denominação									
NIF/NIPC:		Residê	Residência/Sede						
		Cớ	ódigo Postal	Localida	ade				
N.º de identificação:	N.º de identificação: ☐ BI/CC ☐ Pessoa Colectiva ☐ Outro								
Página 1 de 2 - Modelo Único									

Veículo								
Matricula	Marca	Quota parte						
5 - Outro Interveniente (Locatário, Usufrutuário)								
Nome/Firma/Denominação	0							
NIF/NIPC:	Residência/Sede							
	Código Postal	Localidade						
N.º de identificação:	BI/CC Pes	ssoa Colectiva 🗆 Outro						
6 - Utilizador (a preencher se o proprietário/locatário/usufrutuário não for o utilizador do veículo)								
Nome/Firma/Denominação)							
NIF/NIPC:	Residência/Sede							
	Código Postal	Localidade						
N.º de identificação:	BI/CC Pes	ssoa Colectiva Outro -						
7 - Declarações								
	pecificado e por isso confirma-	declara que em efectivamen l-o sem quaisquer restrições (<i>preencher caso se</i>						
	•	ria o exemplar perdido se o vier a recuperar, so de pedido de 2.ª via por extravio).	ob pena de ficar sujeito					
8 - Assinaturas								
Sujeito Activo (comprado	r/adquirente/requerente/Loc	:ador)						
N.º de identificação:	Data de Emissão:	: Entidade Emissora:						
Sujeito Passivo (vendedor/transmitente/requerente/exequente)								
N.º de identificação:	Data de Emissão:	: Entidade Emissora:						
Outro Interveniente (locatário, usufrutuário, outro)								
N.º de identificação:	Data de Emissão:	: Entidade Emissora:						
Instruções de preenchimento								
	em emendas ou rasuras, em letra lo que antecede a designação apl							
Campo 1 - Indicar quota parte apenas quando o acto de registo não incida sobre a totalidade do veículo (Ex : se adquire apenas ½).								
Campo 2 - Seleccionar o acto ou Campo 3 - Identificar o sujeito ac	u actos pretendido(s) e preencher ctivo do acto.	r as mençoes necessanas.						
Campo 4 - Identificar o sujeito passivo, quando necessário. Nas situações em que é requerido o registo inicial de propriedade, de extinção de registo e de alterações não há lugar ao preenchimento deste campo.								
Campo 7 - Neste campo o vendedor na situação de contrato verbal de compra e venda, com ou sem reserva de propriedade, deve assinalar a declaração de venda e preencher a data do contrato.								
Campo 8 - Se o signatário intervier como representante a sua assinatura deverá ser reconhecida, mencionando-se no reconhecimento a verificação da regularidade da representação, se não for(em) apresentado(s) documento(s) que a comprove(m), ou, no caso da representação orgânica, se a regularidade desta última não for do conhecimento do conservador ou oficial de registo. Em caso de pedido de 2.ª via do certificado de matrícula, a assinatura deve ser efectuada na presença do funcionário competente ou reconhecida presencialmente.								
previstos nas legislações que disciplir Registos e do Notariado, I.P. O acess	na o registo automóvel e da protecção do so às informações é facultado ao própri- declarados são susceptíveis de impedi	ação relativa à situação jurídica dos veículos e são processad de dados pessoais, sendo a responsabilidade do seu tratami io, que tem direito à actualização e correcção dos dados. A c lir uma qualificação desfavorável do acto de registo pretendio	ento do Presidente do Instituto do omissão da declaração dos dados					